

tamente pelo site da Fundação Procon-SP no endereço <http://www.procon.sp.gov.br/cursos.asp> – ou pelo telefone (11) 3824-7069, das 10h às 16h.

Onde: na Fundação Procon-SP, na Rua Barra Funda, 930 – 1º andar.

PASSO 3 TRIAGEM

O que será feito: A partir do cadastro (informações socioeconômicas) e dos documentos entregues pelos consumidores, os dados serão analisados e, quando constatada a situação de superendividamento, os casos serão encaminhados para os especialistas do Núcleo.

PASSO 4 RENEGOCIAÇÃO

O que será feito: Tentativa de renegociação mediada pelos especialistas do Núcleo. Os contatos serão efetuados, preferencialmente, por e-mail, ou quando necessário, por telefone.

PASSO 5 AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO COLETIVA (QUANDO NECESSÁRIO)

O que será feito: Mediante análise e determinação da coordenação do Núcleo, os consumidores poderão ser encaminhados para tentativa de renegociação das dívidas com os seus credores, previamente selecionados, mediada por um conciliador do Cejusc.

Onde: no Cejusc, na Rua Barra Funda, 930, 2º andar.

Horário: a ser agendado pela equipe do Núcleo, após análise técnica do caso. O consumidor será informado previamente.



Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor — Procon-SP
Endereços e canais de atendimento



site
www.procon.sp.gov.br



facebook
proconsp



twitter
@proconspoficial



blog
educaproconsp.blogspot.com.br



ligue 151 (capital) — ligação tarifada — de 2ª a 6ª, das 8h às 17h
para orientações e consulta ao cadastro de reclamações fundamentadas



por carta
caixa postal 152
cep 01031-970



atendimento pessoal — de 2ª a 6ª, das 7h às 19h — sábados, das 7h às 13h
Itaquera Santo Amaro Sé
Av. do Contorno, 60 Rua Amador Bueno, 176/258 Praça do Carmo s/nº
Metró Itaquera Metrô Sé



outros municípios
consulte a prefeitura de sua cidade ou o site do Procon-SP



núcleos regionais — fiscalização, cursos, pesquisas, palestras e
suporte aos Procons municipais
Bauru — Campinas — Presidente Prudente — Ribeirão Preto — Santos — São José do
Rio Preto — São José dos Campos — Sorocaba



ouvidoria 0800 377 6266 — críticas, elogios e sugestões ao Procon-SP
Rua Barra Funda, 930 — Barra Funda — 01152 000 — São Paulo — SP
www.ouvidoria.sp.gov.br



www.procon.sp.gov.br



março/2018



SUPERENDIVIDAMENTO

O que é?

Fenômeno social, jurídico e econômico que pode gerar a impossibilidade de uma pessoa física, de boa fé, pagar o conjunto de suas dívidas, vencidas ou a vencer, com prejuízo do sustento próprio e de sua família.

SUPERENDIVIDADO

Quem é?

É a pessoa que se encontra nessa situação de incapacidade financeira.

Se esse for o seu caso, pare imediatamente de fazer novas dívidas para quitar outras e busque orientação financeira especializada. Pense no que fez você chegar a esse ponto e no que pode fazer para eliminar o problema. Você precisa agora de foco, organização e planejamento. É totalmente possível readquirir o controle financeiro, mas é preciso ter paciência, portanto não se desespere. Faça tudo o que for possível, no tempo necessário, até que tudo seja resolvido.

O Programa de Apoio ao Superendividado (PAS), realizado em parceria pela Fundação Procon-SP e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pode auxiliá-lo a sair dessa situação.

PROGRAMA DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO – PAS

O que é?

É um trabalho conjunto do Núcleo de Tratamento do Superendividamento, da Fundação Procon-SP, e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejud), do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), que tem por objetivo auxiliar os consumidores superendividados, orientando, educando e promovendo, quando necessário, audiências de renegociação amigável de dívidas com todos os seus credores, de acordo com o orçamento familiar, a fim de garantir a subsistência de sua família (mínimo vital).

Quais dívidas são atendidas no PAS?

Dívidas vencidas (em atraso) ou a vencer (em dia), independentemente do valor total, decorrentes de:

- Empréstimos;
- Financiamentos;
- Contratos de crédito ao consumo;
- Contratos de prestação de serviços;
- Contratos de aquisição de produtos.

Quais dívidas não são atendidas no PAS?

- Créditos consignados (com parcelas mensais dentro da margem legal consignável);
- Dívidas contraídas por atividades profissionais;
- Indenizações;
- Dívidas alimentícias;
- Dívidas fiscais (impostos, multas, taxas etc.);
- Créditos habitacionais.

Quem pode participar?

- Pessoa física;
- Maior de idade e legalmente capaz;
- Com qualquer renda familiar;
- A situação de superendividamento é constatada mediante análise dos especialistas do Núcleo de Tratamento do Superendividamento.

Como é a audiência no PAS?

A audiência é coletiva, com o consumidor superendividado e seus credores, mediada por um conciliador do Cejud. Havendo acordo, este será homologado pelo Juiz responsável e valerá como título executivo judicial (como se fosse uma sentença), podendo ser executado pelo credor se não for cumprido pelo consumidor.

Documentos necessários (cópias):

- RG, CPF e comprovante de residência;
- Comprovantes da renda (pessoal e familiar): holerites, recibos de pensão ou aluguel;

- Comprovantes das despesas: contas de luz, água, gás, telefones, recibos de aluguel, prestações, saúde e educação;
- Demonstrativos das suas dívidas: contratos, extratos, faturas, carnês.

SAIBA COMO PARTICIPAR

PASSO 1 INSCRIÇÃO

A inscrição no PAS deverá ser feita no site da Fundação Procon-SP, www.procon.sp.gov.br (*Apoio ao Superendividado/ Atendimento Semipresencial*), por meio do preenchimento de um “cadastro preliminar”, com as informações socioeconômicas pessoal e familiar do consumidor inscrito.

Ao preencher o cadastro tenha em mãos todos os documentos indicados como necessários, a fim de garantir a correção e veracidade das informações. Ao final, anote o número de seu protocolo.

Para aqueles que não são usuários da internet, a inscrição poderá ser agendada pelo telefone: (11) 3824-7069, das 10h às 16h. Na data e horário marcados, comparecer pessoalmente para se inscrever no programa.

Onde: no Núcleo de Tratamento do Superendividamento, na Rua Barra Funda, 1.032.

PASSO 2 PALESTRA

O que será feito: palestra “Dívidas e Dúvidas”, com orientações gerais sobre o PAS, dicas de orientação financeira, planejamento familiar, psicologia econômica e comportamental, práticas de mercado que contribuem para o superendividamento e esclarecimentos referentes às renegociações de dívidas conduzidas pelo Núcleo e, quando for necessário, nas audiências coletivas.

Assistir à palestra é imprescindível para a participação no programa. Comparecendo à palestra, traga as cópias dos documentos indicados como necessários, para serem juntados ao seu Protocolo. As inscrições são feitas gratui-